



FREGUESIA DE
SÃO PEDRO D'ARCOS

AVISO

A Junta de Freguesia informa os interessados que, uma vez que o novo PDM ainda não foi aprovado, a legislação do ordenamento do território salvaguarda os direitos dos requerentes em fases de transição.

Através de um Pedido de Informação Prévia (PIP), é possível garantir a viabilidade de construção de um terreno com base nas regras do PDM antigo (em vigor), desde que o pedido seja submetido antes da entrada em vigor do novo regulamento publicado em Diário da República.

São Pedro d'Arcos, 15 de Julho de 2026

Presidente de Junta
Anabela Martins Domingues



CONTRIBUINTE N.º 507 446 208

Rua de São Pedro d'Arcos, n.º 2699 | 4990-530 São Pedro d'Arcos | Ponte de Lima
Telef.: 258 733 982 | junta-arcos@sapo.pt | www.saopedrodearcos.pt